



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº **262/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA E **VALORA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, DA FORMA ESPECIFICADA ABAIXO.

O presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 262/2023**, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Centro Residencial Barcelona, Luziânia-GO.

CONTRATADA

A empresa **VALORA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 44.679.331/0001-75, com sede situada na Rua Santa Luzia, 431 Setor Campinas – Goiânia-Go, CEP: 74.525-040.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO:

O presente termo de rerratificação tem por finalidade retificar a cláusula sexta:

CLÁUSULA SEXTA

Onde se lê:

A despesa decorrente do presente Contrato é no valor de de **R\$ 278.834,32 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, que será empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4408, de 23 de dezembro de 2021:

Leia-se:

A despesa decorrente do presente Contrato é no valor de de **R\$ 278.834,32 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, que será empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4507, de 21 de dezembro de 2022:



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **262/2023** e seus aditamentos, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da lei.

E, por estarem justos e acordados, as partes contratantes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 30 de maio de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Contratante

GALENO JOSÉ SILVA
Pela Contratada

Higor Gomes Saturnino
Fiscal

Iany Leitão dos Santos
CPF: 050.745.961-06

Késia Eloísa Madella Gomes
CPF: 705.956.371-75